Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 653 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Retificação/Ratificação	3
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 25 (vinte e cinco), reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (09/12/2020), às nove horas (09h00), nesta cidade de Mirassol, no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente - CEMCA, situado na Rua Frei Justino D'Giorgio, 2351- São Francisco. A pauta da reunião foi referente a Apresentação do Plano Municipal da Assistência Social – PMAS para dois mil e vinte e um, Apresentação do Demonstrativo SUASWeb de dois mil e dezenove (2019) para aprovação e Comitê de Crise da Política da Assistência Social. A presidenta do CMAS, senhora Clara juntamente com o diretor do Departamento de Ação Social – DAS, senhor Éder apresentaram aos conselheiros presentes o Plano Municipal da Assistência Social, da mesma forma apresentaram o Demonstrativo do ano de dois mil e dezenove, também o questionário preenchido do Censo SUAS que foram todos lidos e após ampla discussão foram aprovados pelos conselheiros presentes. Senhor Éder usando da palavra explanou sobre a exigência do governo de estado para que o município através do Departamento de Ação Social realize e elabore um Plano Municipal de Contingência da Assistência Social, com vigência de dezembro de dois mil e vinte a dezembro de dois mil e vinte e um, com objetivo de planejar ações referente a situação da pandemia do coronavírus. Com a necessidade de criar através de decreto municipal um Comitê de Crise da Política da Assistência Social com a seguinte composição: Diretor do DAS, um representante do CRAS, um representante do CREAS, três representantes das organizações da sociedade civil que compõem a rede socioassistencial, dois representantes do CMAS, sendo com paridade, dois representantes dos usuários da assistência social. Referente a representação do serviço de proteção básica a senhora Edilene Maria Imbernom Sanches se apresentou para participar, também pela proteção especial o senhor José Reinaldo. O diretor do DAS senhor Éder se responsabilizou em contatar os demais órgãos para assim compor o referido comitê. A presidenta reforçou que nova reunião do CMAS será agendada com o objetivo deste conselho aprovar o Plano Municipal de Contingência da Assistência Social. A presidenta agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu a reunião por encerrada e eu, Marivalda de Jesus Alves Barreiro, 1ª Secretária_____,lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.

Ata n° 26, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte (22/12/2020), às nove horas e trinta minutos (09h30), nesta cidade de Mirassol, de forma on-line em virtude da Covid-19. A Presidente iniciou a reunião com a fala sobre o primeiro e único tema em pauta para Deliberação sobre Planos Municipal Contingência da Assistência Social. Apresentou o plano para a leitura e pediu que os conselheiros se manifestassem, em seguida com o parecer e/ou observações se necessárias para correções. O plano foi aprovado por todos os conselheiros on-lines sem ressalvas. O Plano consiste em um instrumento de gestão e planejamento que deve conter estratégias, procedimentos cotidianos e ações tempestivas a serem realizadas para mitigar riscos e dar respostas rápidas e efetivas aos eventos que por ventura venham ocorrer no percurso da Pandemia, considerando a possível permanência da Pandemia. A presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marivalda de Jesus Alves Barreiro, 1ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Demonstrativo Serviços / Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS 2019 ;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 25 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos nove de dezembro de dois mil e vinte (09/12/2020), às nove horas (09h00), nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro Municipal de Capacitação do Adolescente, resolve:

Art. 1º Fica aprovado de forma unânime por todos os conselheiros, respeitando decisões futuras de instâncias superiores o Demonstrativo Serviços / Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clara Pereira de Souza,

Presidente do CMAS.

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 124/2020 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Posto de Combustível para abastecimento da Frota Municipal.

Empresa Credenciada: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico a empresa vencedora: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA, o Item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 275.904,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 29 de dezembro de 2020.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Retificação/Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de revisão de garantia do veículo marca: Citroen; modelo: Aircross start; ano/modelo 2018/2019; placa ECO-1762 - Frota 291 - Patrimônio 25.432 - Lotado no Conselho Tutelar (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Lumiere Veículos Ltda com o valor total de R$ 1.946,55 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Mirassol, 29 de dezembro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

fls. 20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506694-40.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ELOI WALDO TEIXEIRA COSTA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**.Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ELOI WALDO TEIXEIRA COSTA
Documentos da Executada: CPF: 975.818.608-68
Execução Fiscal nº: 1506694-40.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6543/2019
Valor da Dívida: R$ 1.222,16 atualizado até 11/07/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 24 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 03/12/2020 às 12:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506694-40.2019.8.26.0358 e código 60723B0.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506634-67.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**SAMARA CRISTINE NOGUEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9° da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: SAMARA CRISTINE NOGUEIRA
Documentos da Executada: CPF: 184.506.008-39
Execução Fiscal nº: 1506634-67.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6601/2019.
Valor da Dívida: R$ 973,56 atualizado até 11/07/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 24 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 03/12/2020 às 12:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506634-67.2019.8.26.0358 e código 60727DA.

fls. 35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1503614-73.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Joao Batista Cassio Filho-me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Joao Batista Cassio Filho-me e João Batista Cássio Filho
Documentos da Executada: CNPJ: 12.458.341/0001-94 e CPF: 394.117.238-70
Execução Fiscal nº: 1503614-73.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 05/12/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27412/2016
Valor da Dívida: R$ 997,70 atualizado até 08/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 12/11/2020 às 16:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1503614-73.2016.8.26.0358 e código 5F81ECA.